

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 15/2020

Unidade: Reitoria

Publicado em 13 de março de 2020

Portarias n.º 151 a n.º 262



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020	5
PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020	19
PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020	22
PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020	28
PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020	31
PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020	33
PORTARIAS DE 03 DE MARÇO DE 2020	48
PORTARIAS DE 04 DE MARÇO DE 2020	49



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA 151/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Art. 1.º Designar os servidores ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JUNIOR, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1620558; e RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1036600; do quadro de pessoal do IFRR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000012.2020-78, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 152/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Art. 1.º Designar os servidores ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JUNIOR, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1620558; e ATHALIENE LIMA GAUDENCIO, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2115030; do quadro de pessoal do IFRR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000062.2020-55, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 153/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1036600; ATHALIENE LIMA GAUDENCIO, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2115030; e MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE n.º 2147732; do quadro de pessoal do IFRR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000304.2019-77, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 154/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JUNIOR, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1620558; e ATHALIENE LIMA GAUDENCIO, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2115030; do quadro de pessoal do IFRR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000427.2018-27, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 155/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1620558; e NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2119821; do quadro de pessoal do IFRR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000002.2019-07, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 156/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JUNIOR, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1620558; GABRIEL CARVALHO GOMES, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/área, Matrícula SIAPE n.º 2125601; e THYAGO DE MELO TOSIN, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 1894145; do quadro de pessoal do IFRR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000479.2019-84, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 157/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari:

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Rafael Regis Aquino Maciel	Enfermeiro	11/1/2019 a 11/1/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 158/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pelo processo seletivo da Coordenação Geral, Coordenação Adjunta e Equipe Interdisciplinar do Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB no âmbito do IFRR, com prazo de 50 dias para finalização dos trabalhos:

Emanuel Araújo Bezerra

Maria Betânia Gomes Grisi

Fábio Rodrigues dos Santos

Josselene Carvalho Lima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 159/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Averbar o tempo de serviço do servidor HYTALO MAGNO COELHO COSTA, matrícula no Siape n.º 2871706, ocupante do cargo de Professor EBTT, do quadro permanente de pessoal do IFRR, contabilizados em 2.403 dias e convertidos em 6 anos, 7 meses e 3 dias, de acordo os artigos 100 e 103 da Lei n.º 8.112/90, assim discriminados:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI	1.º/12/2010 1.º/7/2011	a
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2/7/2011 12/6/2013	a
INSTITUTO MULTIEDUCACIONAL REI SALOMÃO LTDA	13/6/2013 19/6/2017	a
FUNDAÇÃO BRADESCO	20/6/2017 3/7/2017	a

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 160/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor MARCO JOSÉ MENDONÇA DE SOUZA, do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 2820363, Licença paternidade no período de 04/02 a 08/02/2020, e prorrogação no período de 09/02 a 23/02/2020, com base no art. 2.º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016, conforme processo n.º 23229.000217.2020-01.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 161/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 15/2020
Publicado em 13 de Março de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor MARCO JOSÉ MENDONÇA DE SOUZA do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 2820363, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23229.000218.2020-47.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 162/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Antônio César Barreto Lima	Pedagogo	E308	E309	7/8/2018 a 7/2/2020	7/2/2020	23231.000090.2020-72
Luciano Monteiro do Amaral	Economista	E406	E407	10/7/2018 a 10/1/2020	10/1/2020	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA 163/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Greg Silverio Gondim Sales	C304	C404	12/4/2018 a 12/10/2019	12/2/2020	23231.000098.2020-39	-

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 164/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora MÁRCIA BRAZÃO E SILVA BRANDÃO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23229.000980.2019-90.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “IV”, Nível “3”, por haver a servidora concluído o curso de Doutorado Acadêmico em BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA – Rede BIONORTE. A mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduada com Mestrado para Graduada com Doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a 01/11/2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA 165/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 119/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/2/2020, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem a fiscalização de usinas de energia fotovoltaica do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, conforme consta no Processo n.º 23230.000220.2019-43, com prazo de 10 (dez) meses para a conclusão dos trabalhos:

- RODRIGO SANTOS DA SILVA
- SIDARTA GAUTAMA DA SILVA

Leia-se:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem a fiscalização de usinas de energia fotovoltaica do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, conforme consta no Processo n.º 23230.000220.2019-43, com prazo de 10 (dez) meses para a conclusão dos trabalhos:

- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES
- SIDARTA GAUTAMA DA SILVA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA 166/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar a servidora SAMMYA FARIA ADONA LEITE, para responder pela Coordenação Técnico-Pedagógica, com ônus, no período de 06/02/2020 a 31/03/2020, em virtude da licença gestante e prorrogação da licença da titular THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA 167/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora ARIANE PEREIRA DE ALENCAR DINELLY, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1876086, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 09 de março de 2020, conforme laudo médico pericial n.º 0.019.674/2020, tendo em vista o contido no Processo n.º 23231.000048.2020-51.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA 168/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE n.º 2254672, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, contar de 12 de fevereiro de 2020, conforme laudo médico pericial n.º 0.023.636/2020, tendo em vista o contido no Processo n.º 23254.000021.2020-09.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 15/2020
Publicado em 13 de Março de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA 169/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor RODRIGO CAMPOS MORAIS do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 2295767, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23229.000224.2020-02.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 10/02/2020.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA 170/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor MARCO JOSÉ MENDONÇA DE SOUZA do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 2820363, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23229.000218.2020-47.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 6/2/2020.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 171/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor RODRIGO CAMPOS MORAIS, do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 2295767, Licença paternidade no período de 08/02 a 12/02/2020, e prorrogação no período de 13/02 a 27/02/2020, com base no art. 2º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016, conforme processo n.º 23229.000225.2020-49.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA 172/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 2019334, ocupante do cargo de Contador do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 9/3 a 6/6/2020, referente ao quinquênio de 2014 a 2019, com base no art. 7º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 9.991/2019, na Instrução Normativa n.º 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa n.º 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo n.º 23230.000212.2019-05.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA 173/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria N.º 148/2020– GAB/REITORIA/IFRR de 12 de fevereiro de 2020, que trata da averbação de tempo de serviço do servidor ANTONIO DOS SANTOS DE SOUZA.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA 174/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Averbar o tempo de serviço do servidor ANTONIO DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula no Siape n.º 713380, ocupante do cargo de Vigilante, do quadro permanente de pessoal do IFRR, contabilizados em 1.377 dias e convertidos em 3 anos, 9 meses e 12 dias, de acordo os artigos 100 e 103 da Lei n.º 8.112/90, assim discriminados:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
MINERAÇÃO TARIANA LTDA	1º/3/1984 a 27/11/1984	Aposentadoria
MINERAÇÃO VALE DO SÃO JOÃO LTDA	1º/5/1985 a 1º/4/1988	
RORAIMA REFRIGERANTE LTDA	14/4/1988 a 31/5/1988	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA 175/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela Regulamentação dos Jogos Intercampi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- NADSON CASTRO DOS REIS – PROEX
 - ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA LOPES – PROEX
 - ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA – PROEX
 - MARISTELA BORTOLON DE MATOS - PROEN
 - GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR – ASSLEG
- Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA 176/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Giselle Pereira de Lira, como secretária do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos do IFRR, constituído pela Portaria n.º 1969/GR, de 30 de novembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA 177/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a comissão de estudo para elaboração dos documentos que comporão o processo n.º Processo 23231.000536.2019-25, que trata sobre a Contratação de Empresa para prestação de serviços de produção e distribuição de refeições (desjejum, almoço, lanche e jantar), para atender o *Campus* Avançado Bonfim.

Equipe de Planejamento:

Fredson Baraúna Bento

Renan Ponciano do Nascimento

Maria da Conceição Moraes de Oliveira

Fiscal do Contrato

Larissa Oliveira Lira

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 178/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1945/2019-GAB/REITORIA/IFRR, de 22/10/2019, que interrompia, por necessidade do serviço, as férias do servidor ALMERES FERREIRA DA SILVA JUNIOR, conforme abaixo:

Onde se lê:

De	Para	Exercício
14 a 26/10/2019	18 a 23/11/2019	2019

Leia-se:

De	Para	Exercício
21 a 26/10/2019	18 a 23/11/2019	2019

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA 179/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Amajari, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, e ainda ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Diego Lima de Souza Cruz

Processo n.º 23254.000001.2020-20

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 1º/12/2019, permanecendo como Graduado com Doutorado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA 180/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Sidarta Gautama de Almeida e Valdir de Oliveira Magalhães, nos dias 18 e 19/02/2020, com objetivo de realizar visita técnica para levantamento de dados para elaboração de projeto de reforma no ginásio; levantamento técnico para elaboração de projeto de alimentação de um poço artesiano, bem como visita técnica às instalações elétricas das salas modulares do *Campus* Novo Paraíso, município do Caracará-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA 181/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Nilra Jane Filgueira Bezerra, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 708555, como Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, nos termos do Edital n.º 1/2020 da CAPES e da Declaração 2/2020 - Sec. CONSUP/REITORIA/IFRR.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini
PRESIDENTE DO CONSUP EM EXERCÍCIO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 182/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Luciana Leandro Silva, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 1667727, como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência-PIBID, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, nos termos do Edital n.º 2/2020 da CAPES e da Declaração 3/2020 - Sec. CONSUP/REITORIA/IFRR.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini
PRESIDENTE DO CONSUP EM EXERCÍCIO

PORTARIA 183/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora NÚBIA MARINHO SOARES, Matrícula SIAPE n.º 2109308, ocupante do cargo de Técnico em Edificações do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 1/7 a 30/9/2020, referente ao quinquênio de 2014 a 2019, com base no art. 7º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 9.991/2019, na Instrução Normativa n.º 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa n.º 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo n.º 23231.000030.2020-50.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini
PRESIDENTE DO CONSUP EM EXERCÍCIO

PORTARIA 184/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 15/2020
Publicado em 13 de Março de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor ALMERES FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE n.º 1792686, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 22/3 a 26/6/2020, referente ao quinquênio de 2010 a 2015, com base no art. 7º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 9.991/2019, na Instrução Normativa n.º 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa n.º 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo n.º 23231.000032.2020-49.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA 185/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Divulgar os resultados da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Adailton Paulo Bastos dos Reis Junior	Assistente em Administração	21/8/2018 a 21/2/2020	Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA 186/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
João Danilo Souto Maior Nogueira Neto	Técnico em Eletrotécnica	11/1/2019 a 11/1/2020	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA 187/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ANGELAMAR GONÇALVES DE ALMIRANTE, Matrícula SIAPE n.º 1930358, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 1/10 a 31/12/2020, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, com base no art. 7.º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 9.991/2019, na Instrução Normativa n.º 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa n.º 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo n.º 23231.000081.2020-81.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 188/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Erick Constantino Vieira	Técnico em Audiovisual	30/7/2018 a 30/1/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 189/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Diego José Sales de Araujo para responder pela Coordenação de Administração e Gestão de Contratos - CAGC, no período de 26 a 28/02/2020, com ônus, em substituição à titular Lucélia Santos Muniz, que estará em férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 190/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder à servidora KELLEN SOUZA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1792657, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o mestrado Agroecologia, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000099.2020-83, a contar de 13/2/2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 191/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder remoção provisória à servidora GERUSA VIRIATO COSTA, SIAPE n.º 2263743, ocupante do cargo de auxiliar em administração, do *Campus* Amajari para a Reitoria, pelo período de 1(um) ano, a contar de 11/02/2020, conforme Laudo de n.º 0.019.655/2020 e tendo em vista o que consta no processo n.º 23254.000016.2020-98.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 192/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO, SIAPE n.º 1455212, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 27/01/20 a 25/05/20, e prorrogação no período de 26/05/20 a 24/07/20, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008, em conformidade com o processo n.º 23231.000063.2020-08.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 193/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar à servidora ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 1455212, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGE/MP n.º 110/2014, respectivamente em conformidade com o Processo n.º 23231.000064.2020-44.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 4/02/2020.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 194/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, detentora do cargo de Diretora de Extensão, Articulação e Convênio – código – CD-03, subordinada à Pró-Reitoria de Extensão, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, e ainda ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Ana Cláudia de Oliveira Lopes
Processo n.º 23231.000103.2020-11
Classe D “III” Nível “2”, para Classe D “III” Nível “3”, a partir de 08/02/2020, permanecendo como Graduada com Mestrado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 195/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor RONALDO ALMEIDA BARRETO, Matrícula no Siape n.º 708.802, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, então lotado no *Campus* Boa Vista, aposentado através da Portaria n.º 0269/2012, a Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível II, com efeitos financeiros a contar de 1.º/03/2013, por ter preenchido os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e por FORÇA EXECUTÓRIA n.º 01181/2019/GCM IP JEF/ER-AD-PRF1/PGF/AGU, conforme Processo n.º 23229.000182.2018-87.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D “IV”, Nível “1”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 196/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Ítalo Harry Cunha Chitlal, Núbia Marinho Soares, Ricardo da Silva Ferreira e Sidarta Gautama de Almeida, no dia 21/02/2020, com o objetivo de realizar visita técnica para verificar a situação atual da obra, fiscalização da construção do alojamento, vistoria nos serviços de reparo da construção do muro, bem como visita técnica para fiscalização do sistema de microgeração fotovoltaico do *Campus* Amajari, município de Amajari - RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 197/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional às servidoras abaixo relacionadas, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Maria Betânia Gomes Grisi	E307	E407	28/9/2018 a 28/3/2020	28/3/2020	23231.000061.2020-19	-
Sofia Rodrigues Lampert	E203	E303	10/4/2018 a 10/10/2019	17/2/2020	23231.000106.2020-47	245h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 198/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Francisco da Silva Pimentel	Assistente em Administração	21/8/2018 a 21/2/2020	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA 199/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora SILVIA DE SOUZA MONTEIRO para responder pela Ouvidoria do IFRR, no período de 26/2 a 13/3/2020, em virtude do afastamento da titular KELLEN SOUZA RODRIGUES, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 200/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Interromper a remoção provisória por motivo de saúde da servidora ALIZANE RAMALHO DE SOUSA ANICETO, SIAPE n.º 1877273, ocupante do cargo de Psicólogo, do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 22/2/2020, conforme laudo médico pericial e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23231.000380.2018-00.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 201/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor Nadson Ruth Costa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE n.º 2150330, remoção do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista, com base no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112/90 e processo n.º 23231.000021.2020-69.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 15/2020
Publicado em 13 de Março de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 202/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora LUIZA MARIA DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula n.º 710878, Classe “C”, Padrão “IV”, Nível “16”, do quadro de servidores permanentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com base no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, acrescido de 14% a título de adicional por tempo de serviço e de 15% de Incentivo à Qualificação, e em conformidade com o processo n.º 23229.000034.2020-87.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 203/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade ao servidor JOÃO PASCOA MONTEIRO SILVA, ocupante do cargo de Contínuo, matrícula n.º 711272, Classe “C”, Padrão “III”, Nível “16”, do quadro de servidores permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com base no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, acrescido de 15% a título de adicional por tempo de serviço e de 15% de Incentivo à Qualificação, e em conformidade com o processo n.º 23229.000216.2020-58.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 204/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Retificar a Portaria n.º 76/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 24/01/2020, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora ELIANA DIAS LAURIDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 712992, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “4”, em regime de dedicação exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no art. 6.º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 41/03 e do art. 40, § 5.º da Constituição Federal, combinado com o art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 03/2019, acrescido de 11% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio) e do valor referente a Retribuição por Titulação de que trata a Lei 12.772/2012, e conforme o Processo n.º 23229.000007.2020-12.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora ELIANA DIAS LAURIDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 712992, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “4”, em regime de dedicação exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no art. 6.º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 41/03 e do art. 40, § 5.º da Constituição Federal, combinado com o art. 3.º da Ementa Constitucional n.º 103/2019, acrescido de 11% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio) e do valor referente a Retribuição por Titulação de que trata a Lei 12.772/2012, e conforme o Processo n.º 23229.000007.2020-12.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 205/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 715479, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “1”, em regime de dedicação exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no art. 6.º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 41/03 e do art. 40, § 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, acrescido de 10% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio) e do valor referente a Retribuição por Saberes e Competência (RSC III + Mestrado) de que trata a Lei 12.772/2012, e conforme o processo n.º 23229.000097.2020-33.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA 206/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela atualização da RESOLUÇÃO n.º 75/CONSUP, que trata do regulamento das atividades de transporte no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos:

José Herlanis Costa Souza

Gelda Marcia Lacerda Macedo

Lucas Viana Andrade

Jose Edcarlos da Silva



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Joao Danilo Souto Maior Nogueira Neto
Raimundo de Almeida Pereira
Hallyson Thiago Araujo de Souza

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 207/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora GISELLE PEREIRA DE LIRA, para responder pela Coordenação de Cadastro, com ônus, nos dias 26 e 28/02/2020, tendo em vista o afastamento da titular GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 9.504/1997 concomitante com o art. 22 da Resolução n.º 23.554/2017 do Superior Tribunal Eleitoral.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 208/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Antônio Cesar Barreto Lima para responder pela Coordenação de Controle de Informações Institucionais, nos dias 27 e 28/02/2020, com ônus, em virtude das férias do titular Romero Gomes da Silva.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 209/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela adequação da Resolução n.º 298/2017 (Regulamento de Política de Capacitação e Qualificação) ao disposto no Decreto n.º 9.991/2019 e IN 201/2019, constituída por meio da Portaria n.º 1993/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 31/10/2019.

Art. 2.º Dispensar as servidoras abaixo relacionadas da função de membros da comissão especificada no Art. 1.º:

-Alaine Andrade de Moraes - CNP
-Any Jacqueline Souza de Almeida - Reitoria
- Heila Antônia das Neves Rodrigues - CPPD

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA 210/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO para responder pela Coordenação de Dados Acadêmicos, com ônus, no período de 2 a 16/3/2020, em virtude das férias do titular DENYSSON MACHADO DE SOUSA.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 211/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 4 de março de 2020, que participarão de reunião com a Equipe Gestora, pedagógica e professores do ensino superior do *Campus* Novo Paraíso, para tratar da curricularização da extensão no IFRR.

- EVELINE DE PAULA MENDES
- MARISTELA BORTOLON DE MATOS
- NADSON CASTRO DOS REIS

Art. 2.º Designar a servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES para responder pela Pró-Reitora de Extensão, sem ônus, em substituição ao titular, em virtude do afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 212/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula no SIAPE n.º 1068299, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período especificado abaixo, para realizar a ação de desenvolvimento em serviço referente ao Programa de Mestrado em Gestão e Regulação em Recursos Hídricos ofertado pela Universidade Federal de Roraima, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, na Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, na Nota Técnica n.º 7058/2019/ME, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000187.2019-41

Dia/Mês	Horário
6/3	8h às 12h e 14h às 18h
13/3	8h às 12h e 14h às 18h
19/3	8h às 12h e 14h às 18h
20/3	8h às 12h e 14h às 18h
26/3	8h às 12h e 14h às 18h
27/3	8h às 12h e 14h às 18h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 213/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo ao servidor SINVAL BARBOSA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula no SIAPE n.º 1807135, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2020.1, com base no art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP e em conformidade com Processo n.º 23231.000191.2019-18.

Art. 2.º O servidor mencionado no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Turno matutino	-	10h às 12h	8h às 12h	8h às 12h	8h às 12h	8h às 14h
Turno vespertino	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	-

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 214/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder remoção provisória à servidora Alizane Ramalho de Sousa Aniceto, SIAPE n.º 1877273, ocupante do cargo de Psicologia, do *Campus Amajari* para a Reitoria, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 22/02/2020, conforme Laudo de n.º 0.019.643/2020 e tendo em vista o que consta no processo n.º 23231.000380.2018-00

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 215/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora AUREA LUIZA AZEVEDO DE MIRANDA, ocupante do cargo de Intérprete de Libras, Mat. SIAPE 2295744, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2.º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 20 de fevereiro de 2020, conforme laudo médico pericial n.º 0.024.457/2020, considerando o Processo n.º 23229.000618.2019-19.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 02 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA 216/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o OFÍCIO 54/2020-GAB/CAMPUS-NP/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor WALDECY DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1336545, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino, do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Designar o servidor ELISVANIR RONALDO SIMÕES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1756795, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino, do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 15/2020
Publicado em 13 de Março de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 217/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista que REGINALDO DE LIMA PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no Siape n.º 2109760, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o RSC Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e em conformidade com o Processo n.º 23229.000952.2019-72, resolve:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico VINICIUS BARBOSA DE PAIVA - SIAPE: 2228571 – INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS; ANTÔNIO SINVAL BEZERRA JUNIOR – SIAPE: 2408588 – INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ e ELIAQUIM TIMÓTEO DA CUNHA - SIAPE: 1310276, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), para compor a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de 18/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 218/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor WILSON ALVES DA SILVA FILHO para responder pela Agência de Inovação do IFRR (AGIF), com ônus, no período de 2 a 31/3/2020, em virtude do afastamento do titular VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES, que está em licença capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 219/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, considerando o OFÍCIO 70/2020 - PROAD/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor Elizabete Juliene Pereira da Silva, a partir do dia 3/3/2020.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
3 a 17/3/2020	4 a 18/5/2020	2019
18 a 20/3/2020	19 a 21/5/2020	2020

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 220/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Retificar a Portaria n.º 158/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/02/2020, que trata da seleção de profissionais para composição da Equipe Multidisciplinar do Programa Universidade Aberta do Brasil, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º "[...] comissão responsável pelo processo seletivo da Coordenação Geral, Coordenação Adjunta e Equipe Interdisciplinar do Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB no âmbito do IFRR [...]"



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Leia-se:

Art. 1.º "[...] comissão responsável pelo processo de seleção de profissionais para composição da Equipe Multidisciplinar do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB - no âmbito do IFRR[...]"

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 221/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula no SIAPE n.º 2108582, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no semestre 2020.1, conforme tabela abaixo, para realizar a ação de desenvolvimento em serviço referente ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) – Nível Mestrado, a ser realizado no pólo IFRR – *Campus* Boa Vista, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, na Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, no Ofício n.º 62/2018/CONIF, na Nota Técnica n.º 7058/2019/ME, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000395.2019-41.

2020.1	
Todas as segundas-feiras	14h às 18h
Todas as terças-feiras	8h às 12h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 222/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora EVELINE DE PAULA MENDES, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula no SIAPE n.º 2203357, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2020.1, conforme tabela abaixo, para realizar a ação de desenvolvimento em serviço referente ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) – Nível Mestrado, a ser realizado no pólo IFRR – *Campus* Boa Vista, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, na Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, no Ofício n.º 62/2018/CONIF, na Nota Técnica n.º 7058/2019/ME, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000451.2019-47.

2020.1	
Todas as segundas-feiras	14h às 18h
Todas as terças-feiras	8h às 12h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 223/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora SOFIA RODRIGUES LAMPERT, ocupante do cargo de Relações Públicas, Matrícula no SIAPE n.º 2334219, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2020.1, conforme tabela abaixo, para realizar a ação de desenvolvimento em serviço referente ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) - Nível Mestrado, a ser realizado no pólo IFRR – *Campus* Boa Vista, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, na Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, no Ofício n.º 62/2018/CONIF, na Nota Técnica n.º 7058/2019/ME, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000484.2019-97.

2020.1	
Todas as segundas-feiras	14h às 18h
Todas as terças-feiras	8h às 12h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 224/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora ANGELAMAR GONÇALVES DE ALMIRANTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1930358, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2020.1, conforme tabela abaixo, para realizar a ação de desenvolvimento em serviço referente ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) - Nível Mestrado, a ser realizado no pólo IFRR – *Campus* Boa Vista, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, na Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, no Ofício n.º 62/2018/CONIF, na Nota Técnica n.º 7058/2019/ME, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000384.2019-61.

2020.1	
Todas as segundas-feiras	14h às 18h
Todas as terças-feiras	8h às 12h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 225/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, detentor do cargo de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Código FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino e Graduação-DEG, do *Campus* Boa Vista, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, e ainda ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 15/2020
Publicado em 13 de Março de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Pierre da Costa Viana Júnior
Processo n.º 23229.000280.2020-39
Classe D “IV” Nível “3”, para Classe D “IV” Nível “4”, a partir de 07/02/2020, permanecendo como Graduado com Mestrado.
Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 226/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, subordinado ao Departamento de Ensino de Graduação, do *Campus* Boa Vista, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, e ainda ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Leovergildo Rodrigues Farias
Processo n.º 23229.000282.2020-28
Classe D “IV” Nível “1”, para Classe D “IV” Nível “2”, a partir de 17/02/2020, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 227/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Aplicar à empresa LT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.990.433/0001-10, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993, as penalidades de Multa no valor de R\$ 319,75 (trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), 10% (dez por cento) do valor global dos itens contratados e impedimento de contratar com o IFRR pelo prazo de 6 (seis) meses, em decorrência da transgressão dos itens 10 e 21, do termo de referência anexo ao edital de licitação, considerando o Processo Administrativo nº 23231.000149.2019-99.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 228/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Aplicar à empresa L. DE S. BATISTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.716.651/0001-33, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993, as penalidades de Multa no valor de R\$ 2.713,13 (dois mil, setecentos e treze reais e treze centavos), 20% (vinte por cento) do valor do objeto empenhado e impedimento de contratar com o IFRR pelo prazo de 6 (seis) meses, em decorrência da transgressão aos itens 4 e 14 do Termo de referência anexo ao edital de licitação e itens 9.1.2; 10.3 e 10.4 do contrato de compra, considerando o Processo Administrativo nº 23231.000149.2019-99.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 229/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor NADSON CASTRO DOS REIS, no período de 10 a 12/3/2020, para participar do Fórum de Pró-Reitores de Extensão, em Brasília/DF.

Art. 2.º Designar a servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES para responder pela Pró-Reitora de Extensão, sem ônus, em substituição ao titular, em virtude do afastamento informado no art. 1.º.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 230/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, aceleração da promoção, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23254.000156.2019-22:

RODRIGO LUIZ NEVES BARROS, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, bem como a mudança da tabela de vencimentos, com o pagamento dos devidos retroativos, a partir de 27/01/2020, permanecendo como Graduado com Doutorado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 231/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper, a pedido, o afastamento para ação de desenvolvimento em serviço do servidor MARCUS TAYRONI VASCONCELOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Gestor Público, Matrícula no SIAPE n.º 1902860, em conformidade com o Processo n.º 23231.000036.2020-27, a contar de 20/2/2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 232/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 202/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 21/2/2020, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora LUIZA MARIA DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula n.º 710878, Classe “C”, Padrão “IV”, Nível “16”, do quadro de servidores permanentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com base no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, acrescido de 14% a título de adicional por tempo de serviço e de 15% de Incentivo à Qualificação, e em conformidade com o processo n.º 23229.000034.2020-87.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora LUIZA MARIA DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula n.º 710878, Classe “C”, Padrão “IV”, Nível “16”, do quadro de servidores permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com base no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, acrescido de 18% a título de adicional por tempo de serviço e de 15% de Incentivo à Qualificação, e em conformidade com o processo n.º 23229.000034.2020-87.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 233/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor ANDRÉ QUEIROZ DO CARMO, Siape n.º 1981427, do quadro efetivo deste IFRR, Licença para tratar de interesses particulares no período 24/2/2020 a 24/2/2021, em conformidade com o e Processo n.º 23229.000096.2020-99.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 234/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 28 de fevereiro de 2020, para realizarem os serviços de: fiscalização da construção do alojamento, apoio a fiscalização da construção do alojamento, vistoria nos serviços de reparo da construção do muro, e visita técnica para fiscalização do sistema de microgeração fotovoltaico do *Campus Amajari*, no município de Amajari - RR.

- NÚBIA MARINHO SOARES
- ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL
- RICARDO DA SILVA FERREIRA
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 235/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora JULIANA ROSA LIRA, para responder pela Coordenação de Relações Internacionais, com ônus, no período de 2 a 12/3/2020, em virtude do afastamento do titular, que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de MIGUEL FÉLIX DE ARAÚJO JÚNIOR Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 236/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o Processo n.º 23295.018065.2019-67, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria N.º 103/2020 – GAB/REITORIA/IFRR, de 4/2/2020, que concede a licença para capacitação à servidora MARIA CLÁUDIA MARTINS DE MELO, no período de 2 a 31/3/2020, em virtude da licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 237/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora ATHALIENE LIMA GAUDENCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2115030, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000304.2019-77, constituída pela Portaria n.º 153/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 13/2/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 03 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA 238/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando:

- a) A Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA);
- b) O Ofício-Circular N.º 8/2020/GAB/SPO/SPO-MEC, de 4/2/2020, que trata do Orçamento de Pessoal para 2020, o qual destaca que houve redução no orçamento do MEC e que as Unidades Orçamentárias vinculadas ao Ministério da Educação, ao promover novos atos que aumentem as despesas com pessoal ativo e inativo, benefícios e encargos a servidores e empregados públicos, devem observar as legislações pertinentes e abster-se de realizá-las em montantes cujos totais não estejam devidamente autorizados.
- c) O Ofício N.º 42/2020/CGDP/DDR/SETEC/SETEC-MEC, de 7/2/2020 que trata dos limites de provimento de cargos autorizados no Banco de Professor Equivalente (BPEq) e no Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (QRTAE);
- d) A Nota oficial sobre despesas de pessoal na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica emitida pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica-Conif em 20/2/2020;
- e) A Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, realizada no dia 27/2/2020;
- f) Que o orçamento do IFRR previsto na LOA para pagamento das despesas de pessoal é insuficiente para cumprimento da folha de pagamento referente ao exercício 2020.

Resolve:

Art. 1.º Estabelecer que os atos oficiais de progressão e promoção funcional e benefícios obrigatórios ocorrerão normalmente.

Art. 2.º Suspender, temporariamente e/ou até a autorização da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento-SPO, as seguintes despesas:

- I. Alteração de regime de trabalho referente aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de 20h para 30h ou 40h e de 30h para 40h;
- II. Alteração do regime de trabalho referente aos Servidores Docentes de 20h para 40h ou 40h/DE e de 40h para 40h/DE.
- III. Novos provimentos de servidores efetivos;
- IV. Novas contratações de servidores substitutos ou temporários.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 04 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA 240/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão do Contrato n.º 13/2019, Processo n.º 23231.000148.2018-63, referente aos serviços de engenharia para a conclusão do almoxarifado do *Campus* Novo Paraíso, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 241/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora Daniele Sayuri Fujita Ferreira para participar da 32ª Reunião do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - FORPOG, de 10 a 12/03/2020, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora Silvana Menezes da Silva para responder pela Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação, com ônus, no período supramencionado tendo em vista o afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 242/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

1ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Alessandro Teixeira Chaves	14/12/2018 a 14/12/2019	9,86

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 243/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Retificar a Portaria n.º 187/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 20/02/2020, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ANGELAMAR GONÇALVES DE ALMIRANTE, Matrícula SIAPE n.º 1930358, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 1/10 a 31/12/2020, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, com base no art. 7.º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 9.991/2019, na Instrução Normativa n.º 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa n.º 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo n.º 23231.000081.2020-81.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ANGELAMAR GONÇALVES DE ALMIRANTE, Matrícula SIAPE n.º 1930358, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 1/10 a 30/11/2020, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, com base no art. 7.º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 9.991/2019, na Instrução Normativa n.º 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa n.º 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo n.º 23231.000081.2020-81.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 244/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor RAIMUNDO SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 1792960 ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o mestrado em Agroecologia, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23254.000028.2020-12, a contar de 17/2/2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 245/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA para responder pela Coordenação de Pagamento, com ônus, no período de 03 a 31/03/2020, por motivo de afastamento do titular GILSON SOARES RODRIGUES que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 246/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Erick Constantino Vieira	Técnico em Audiovisual	D408	D409	30/7/2018 a 30/1/2020	30/1/2020	23231.000114.2020-93
Adailton Paulo Bastos dos Reis Junior	Assistente em Administração	D406	D407	21/8/2018 a 21/2/2020	21/2/2020	
Francisco da Silva Pimentel	Assistente em Administração	D306	D307	21/8/2018 a 21/2/2020	21/2/2020	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 247/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor RONALD JOSÉ RODRIGUES ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 707271 ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000117.2020-76, a contar de 27/1/2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 248/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora MARIA CAROLINE ROMÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2229537 ocupante do cargo de Pedagogo, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o Mestrado em Educação, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000636.2019-51, a contar de 18/2/2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 249/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no *Campus* Amajari, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, e ainda ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Luciana da Silva Barros
Processo n.º 23254.000007.2020-05
Classe D “IV” Nível “1”, para Classe D “IV” Nível “2”, a partir de 12/11/2019, permanecendo como Graduada com Doutorado.

Iraci Fidelis
Processo n.º 23254.000152.2019-44
Classe D “III” Nível “4”, para Classe D “IV” Nível “1”, a partir de 12/07/2019, permanecendo como Graduado com Doutorado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 250/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, detentora do cargo de Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, código CD -02, subordinada à Reitora, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, e ainda ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Fabiana Letícia Sbaraini
Processo n.º 23231.000089.2020-48
Classe D “IV” Nível “2”, para Classe D “IV” Nível “3”, a partir de 11/03/2020, permanecendo como Graduada com Doutorado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA 251/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o OFÍCIO 57/2020-GAB/CAMPUS-NP/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Contadora, Matrícula SIAPE n.º 2019334, da função de Coordenadora de Finanças, FG-02, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento, do *Campus* Novo Paraíso, a partir de 9 de março de 2020.

Art. 2.º Designar a servidora ANARIA DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2398252, para exercer a função de Coordenadora de Finanças, FG-02, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento, do *Campus* Novo Paraíso, 9 de março de 2020.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 252/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela organização dos editais e pela seleção dos candidatos ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - Pibid e ao Programa Residência Pedagógica, no âmbito do IFRR, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação da portaria, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Maristela Bortolon de Matos
- Andre Pereira Triani
- Joerk da Silva Oliveira
- Lidiana Lovato



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Luciana Leandro Silva
- Nayara Paula Rodrigues de Freitas
- Nilra Jane Filgueira Bezerra
- Paulo Russo Segundo
- Reginaldo Silva Beltrami
- Sandra Grutzmacher
- Tomas Armando Del Pozo Hernandez
- Udine Garcia Benedetti

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 253/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, em caráter de urgência, no dia 5/3/2020, para realizarem vistoria técnica no *Campus* Avançado de Bonfim em virtude do rompimento da estrutura de suporte dos brises localizados na área de convivência devido à forte ventania, solicitada por meio do Ofício n.º 21/2020/DAP/CAB/IFRR, de 4/3/2020, no município de Bonfim-RR.

- ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 254/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar os resultados da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
------------------	-------	-------------	----------

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 15/2020
Publicado em 13 de Março de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Leonan Lima de Vasconcelos	Técnico de Tecnologia da Informação	22/9/2018 a 22/3/2020	Muito Bom
----------------------------	-------------------------------------	-----------------------	-----------

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 255/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar os resultados da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício provisório no Hospital de Forças Armadas em Brasília - DF:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Patrícia Helena de Paula	Contador	22/9/2018 a 22/3/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 256/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo, no semestre 2020.1, ao servidor HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula no SIAPE n.º 1107209, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP e em conformidade com Processo n.º 23231.000204.2019-41.

Art. 2.º O servidor mencionado no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Turno matutino	-	7h às 10h	7h às 10h	-	7h às 10h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Turno vespertino	14h às 18h	13h às 14h	13h às 14h	14h às 18h	13h às 14h
------------------	------------	------------	------------	------------	------------

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 257/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder remoção provisória a servidora **JULLYANDRY COUTINHO VIANA DOS SANTOS**, SIAPE n.º 1236753, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, para tratamento de saúde do *Campus* Avançado do Bonfim para o *Campus* Boa Vista, a contar de 9/3/2020, conforme Laudo de n.º 0.024.444/2020 e tendo em vista o que consta no processo n.º 23231.000308.2019-55.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 258/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 5 de março de 2020, para o município do Bonfim-RR, conforme abaixo especificado:

GELDA MÁRCIA LACERDA MACEDO	Participar da reunião com os servidores do Campus Avançado Bonfim (CAB) para análise e adequação à Portaria MEC n.º 204, de 6/2/2020.
JADINEA LEANDRO LEITE e GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR	Participar da reunião com os servidores do CAB para prestar informações sobre procedimentos referentes à concessão do auxílio-transporte.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

JOSE HERLANIS COSTA SOUZA

Vistoria nas requisições de viagens e demais documentos relacionados ao setor de transporte do CAB.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
REITORA**

PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA 259/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Ofício n.º 001/2020-Comissão de Sindicância Investigativa, resolve:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria n.º 2024/GR, de 5/11/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n.º 20/2019, de 6/11/2019, que visa à apuração dos fatos descritos no Processo n.º 23231.000300.2019-99, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 260/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Ofício n.º 001/2020-Comissão de Sindicância Investigativa, resolve:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria n.º 2023/GR, de 5/11/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n.º 20/2019, de 6/11/2019, que visa à apuração dos fatos descritos no Processo n.º 23231.000089.2017-91, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 261/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Ofício n.º 001/2020-Comissão de Sindicância Investigativa, resolve:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria n.º 2021/2019-GAB/REITORIA/IFRR, de 5/11/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n.º 20/2019, de 6/11/2019, que visa à apuração dos fatos descritos no Processo n.º 23231.000436.2018-18, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 262/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar os resultados da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Jean Carlos Araújo Costa	Analista de Tecnologia da Informação	24/9/2018 a 24/3/2020	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho